



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 568, DE 01 DE JULHO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Processo	Vigência
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1148626	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	10%	17%	27%	008508/2009-64	28/05/10
1148713	CLÁUDIA FILOMENA DO NASCIMENTO	15%	12%	27%	008302/2010-78	28/05/10
1148816	DELMAR TEIXEIRA GOMES	27%	25%	52%	005134/2010-69	24/06/10
1435190	MARISTELA DA SILVA CAMPOS E SOUZA	15%	12%	27%	008785/2010-19	09/06/10
1509132	ROBERTA DO CARMO	10%	17%	27%	008350/2010-66	28/05/10
1434226	RUI CARLOS ROCHA	15%	12%	27%	008303/2010-12	28/05/10
1659327	WESLEY DE LIMA MORAIS	-	10%	10%	008284/2010-24	28/05/10

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos